PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.372 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO

Prefeito Municipal (Assinado Eletronicamente)